



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA**



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º. 010/2023 - RETIFICAÇÃO 01**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA, Estado de Santa Catarina, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no Artigo 37 IX da Constituição Federal e regida de acordo com Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, torna público a Retificação 01 do Edital n.º. 010/2023 que dispõe sobre a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS** visando selecionar candidatos, para contratação por tempodeterminado, conforme segue:

**I-Altera – se no Item 6 – DAS PROVAS:**

**6 – DAS PROVAS**

FUNÇÕES	DISCIPLINA	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Nível Superior	Língua Portuguesa	10	3,0	30
	Matemática	05	2,0	10
	Conhecimento Específico	10	4,0	40
<b>TOTAL</b>		25		80

**II-Altera – se no Item 8 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS:**

**8- DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (somente para o cargo de professor)**

**8.1.1–** Para as funções de Professor poderão ser apresentados os seguintes títulos:

ITEM DE AVALIAÇÃO (SOMENTE UM TÍTULO POR ITEM)	PONTOS POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado na área da Educação	10 (dez) pontos - máximos um título	20 pontos
Mestrado	6 (seis) pontos - máximos um título	
Pós-Graduação Latu Sensu – carga horária mínima de 360 horas.	04 (quatro) pontos - máximos um título	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA**



**III – Os demais itens permanecem inalterados.**

Apiúna-SC, 17 de Novembro de 2023.

**MARCELO DOUTEL DA SILVA**  
Prefeito do Município de Apiúna